



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO

*Administração:*

*Raul Soares Moura Junior*

**PPA 2018 a 2021**

Responsabilidade Técnica:

**ECONTAPC - ASSESSORIA CONTABIL**



# **PLANO PLURIANUAL**

*2018 a 2021*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

**ESTADO DO(A) BAHIA**

**ECONTAPC - ASSESSORIA CONTABIL**

Avenida Joana Angelica, s/n - Retirolandia / Ba



**LEI Nº 373 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”**

O **MUNICÍPIO DE GAVIÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislações Pertinentes.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **Raul Soares Moura Junior**, Prefeito, **SANCIONO** a presente Lei:

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV e de Ações Validadas.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

**Art. 3º.** O PPA 2018-2021 terá sua Dimensão Estratégica formada pelos seguintes Eixos Estruturantes:

- I- Inclusão Social;
- II- Sustentabilidade e Infraestrutura para o Desenvolvimento;
- III- Gestão Democrática e com Transparência.

**Art. 4º.** O Plano Plurianual é estruturado por Programas Temáticos, de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e Programa de Gestão do Poder Legislativo.

**Parágrafo único:** Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, são os integrantes do Anexo desta Lei.

**Art. 5º.** Os Programas a que se refere artigo 4º desta Lei constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas que serão fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as ações a serem estabelecidas nos Orçamentos Anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

§ 1º Integram o Plano Plurianual:

- I – Anexo I: Estimativa de Receita por Fonte Recursos;**
- II - Anexo II: Metas e Ações Administrativas por Programas;**
- III – Anexo III: Ações Por Unidades Executoras.**
- IV – Anexo IV: Síntese das Funções Governamentais**

§ 2º As Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais obedecerão rigorosamente aos títulos dos Programas constantes neste Plano ou das Leis que o modifiquem.

§3º Para efeito das disposições do PPA 2018-2021 considera-se como atributo dos Programas:

I – **Objetivo:** Resultado que a Administração Pública Municipal deseja alcançar das áreas de atuação;

II – **Meta:** Quantificação do objetivo, podendo ser expressa qualitativamente ou quantitativamente;

III – **Iniciativa/Ação:** atributo que declara a entrega de bens e serviços à Sociedade;



IV – **Indicador:** Medida de referência que permite identificar e aferir periodicamente, o alcance de resultado dos Programas auxiliando o monitoramento e avaliação;

**Art. 6º.** As Iniciativas referidas no inciso III, do §3º do artigo anterior terão seus desdobramentos em Ações - Projetos e Atividades, na Lei Orçamentária Anual, em cada período do Plano definindo o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I

**Art. 7º.** A gestão do **Plano Plurianual 2018-2021** observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas temáticos.

**Art. 8º.** O Poder Executivo manterá sistema de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e dos Programas.

**Parágrafo único:** O Poder Legislativo poderá estabelecer sistemática de apoio e gestão ao Plano, no âmbito de suas competências.

**Art. 9º.** Cabe à *Secretaria Municipal de Administração*, através de seus departamentos em parcerias com os demais órgãos e secretarias, coordenar o processo de gestão do Plano.

## Seção II Das Revisões e Alterações

**Art. 10º.** A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei. Art 4º Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa

**Art. 11º.** A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

## Seção III Do Monitoramento e da Avaliação

**Art. 12º.** O **Plano Plurianual 2018-2021** será monitorado e avaliado pelos Órgãos e Entidades da Administração à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

§1º O Monitoramento é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

§ 2º A avaliação consiste na análise das Políticas Públicas e dos Programas e será consolidada em Relatório Anual de Avaliação dos Programas do **Plano Plurianual 2018 - 2021**, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

**Art. 13º.** Os Órgãos e Entidades responsáveis pelo gerenciamento dos Programas e suas iniciativas e metas manterão atualizadas as informações referentes à execução física e financeira dos mesmos,

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**Art. 14°.** São prioridades da Administração Pública Municipal os Programas de Saúde, Saneamento, Segurança, educação, cultura, Inclusão Social e econômica e acessibilidade.

**Art. 15°.** O valor global consignado no **PPA 2018-2021** é uma estimativa dos recursos orçamentários, estando, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada período.

**Art. 16°.** Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (**IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los**) o valor estimado das receitas e despesas no **PPA 2018-2021**.

**Art. 17°.** Esta lei entrará em vigor em *01 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Gavião – Bahia, 17 de Outubro de 2017.

**Raul Soares Moura Junior**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.605.148,27	14.781.123,01	17.433.027,76	22.692.585,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	24.129.455,99	28.955.347,19	31.850.881,91	35.035.970,10
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	221.977,65	178.503,41	590.799,46	469.498,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	711.561,78	853.874,14	939.261,55	1.033.187,70
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	213.253,53	159.339,28	571.446,44	457.988,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	679.009,78	814.811,74	896.292,91	985.922,20
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	15.715,65	18.858,78	20.744,66	22.819,12
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	15.715,65	18.858,78	20.744,66	22.819,12
1.1.1.1.01.11	Imposto sobre a Importação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.715,65	18.858,78	20.744,66	22.819,12
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA	58.366,20	46.327,06	275.668,64	297.814,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	19.048,88	27.586,52	31.761,98	20.913,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMP S/RENDA E PROV. Q. NATUREZA	9.429,72	10.815,76	240.387,66	262.053,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOB	9.429,72	10.815,76	207.551,48	217.181,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOB	0,00	0,00	32.836,18	44.872,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.887,60	7.924,78	3.519,00	14.847,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00	IMP S/PRODUCAO E A CIRCULACAO	154.887,33	113.012,22	295.777,80	160.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	0,00	0,00	0,00	0,00	243.217,49	291.860,99	321.047,09	353.151,80
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	181.310,49	217.572,59	239.329,85	263.262,83
1.1.1.3.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - T	0,00	0,00	0,00	0,00	172.263,00	206.715,60	227.387,16	250.125,88
1.1.1.3.01.11.01	Imposto sobre Renda de Pessoa Física - IRPF folha	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	153.600,00	168.960,00	185.856,00
1.1.1.3.01.11.02	Imposto sobre Renda de Pessoa Física - IRPF Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	44.263,00	53.115,60	58.427,16	64.269,88
1.1.1.3.01.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - M	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,00	1.507,20	1.657,92	1.823,71
1.1.1.3.01.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - D	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,49	9.349,79	10.284,77	11.313,24
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	0,00	0,00	0,00	0,00	61.907,00	74.288,40	81.717,24	89.888,96
1.1.1.3.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	54.000,00	59.400,00	65.340,00
1.1.1.3.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	0,00	0,00	0,00	0,00	15.420,00	18.504,00	20.354,40	22.389,84
1.1.1.3.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	1.134,00	1.247,40	1.372,14
1.1.1.3.02.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	650,40	715,44	786,98
1.1.1.3.05.00	ISS - IMP S/SERV QUALQUER NATUREZA	154.887,33	113.012,22	295.777,80	160.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	420.076,64	504.091,97	554.501,16	609.951,28
1.1.1.8.01.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Muni	0,00	0,00	0,00	0,00	236.978,10	284.373,72	312.811,09	344.092,20
1.1.1.8.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	54.746,74	65.696,09	72.265,70	79.492,27
1.1.1.8.01.12	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918,62	3.502,34	3.852,58	4.237,84
1.1.1.8.01.13	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	141.125,22	169.350,26	186.285,29	204.913,82
1.1.1.8.01.14	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	22.461,33	26.953,60	29.648,96	32.613,85
1.1.1.8.01.41	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó	0,00	0,00	0,00	0,00	15.726,19	18.871,43	20.758,57	22.834,43

Página 1 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	183.098,54	219.718,25	241.690,07	265.859,08
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	181.976,00	218.371,20	240.208,32	264.229,15
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,54	1.347,05	1.481,75	1.629,93
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	8.724,12	19.164,13	19.353,02	11.509,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.052,00	37.262,40	40.988,64	45.087,50
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERC. DO PODER DE POLICIA	8.724,12	19.164,13	19.353,02	11.509,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	29.526,00	35.431,20	38.974,32	42.871,75
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	26.282,00	31.538,40	34.692,24	38.161,46
1.1.2.1.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	26.282,00	31.538,40	34.692,24	38.161,46
1.1.2.1.01.11.10	Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	631,20	694,32	763,75
1.1.2.1.01.11.20	Taxa de Licença e Localização - TLL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00	14.940,00	16.434,00	18.077,40
1.1.2.1.01.11.30	Taxa de Alvara Habita-se	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.1.2.1.01.11.50	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	2.220,00	2.442,00	2.686,20
1.1.2.1.01.11.60	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	10.500,00	11.550,00	12.705,00
1.1.2.1.01.11.70	Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	1.142,40	1.256,64	1.382,30
1.1.2.1.01.11.99	Outras Taxas de Licença de Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	1.504,80	1.655,28	1.820,81
1.1.2.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.1.2.1.02.20.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.1.2.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	2.692,80	2.962,08	3.258,29
1.1.2.1.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.848,00	2.032,80	2.236,08
1.1.2.1.04.10.10	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.848,00	2.032,80	2.236,08
1.1.2.1.04.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.1.2.1.04.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	64,80	71,28	78,41
1.1.2.1.04.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	180,00	198,00	217,80
1.1.2.1.17.00.00	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	0,00	0,00	329,24	3.391,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	8.380,42	15.092,86	18.520,44	4.493,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transpo	0,00	3.913,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	343,70	158,10	503,34	3.624,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,00	1.831,20	2.014,32	2.215,75
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,00	1.831,20	2.014,32	2.215,75
1.1.2.2.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	631,20	694,32	763,75
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
1.1.3.8.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
1.1.3.8.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.1.3.8.01.10.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.3.8.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.1.3.8.02.10.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	68.146,05	76.892,82	61.179,86	11.487,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	110.847,00	133.016,40	146.318,04	160.949,84
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.146,05	76.892,82	61.179,86	11.487,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.847,00	133.016,40	146.318,04	160.949,84
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	110.347,00	132.416,40	145.658,04	160.223,84
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	110.347,00	132.416,40	145.658,04	160.223,84
1.3.2.1.00.11.11	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a FEP /ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.3.2.1.00.11.12	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.3.2.1.00.11.13	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	24.562,00	29.474,40	32.421,84	35.664,02
1.3.2.1.00.11.14	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
1.3.2.1.00.11.15	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
1.3.2.1.00.11.16	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Saude - FMS A	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
1.3.2.1.00.11.21	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.3.2.1.00.11.22	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	540,00	594,00	653,40
1.3.2.1.00.11.23	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - CONVEN	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	60,00	66,00	72,60
1.3.2.1.00.11.24	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Educ - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	650,40	715,44	786,98
1.3.2.1.00.11.41	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.3.2.1.00.11.42	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.740,00	1.914,00	2.105,40
1.3.2.1.00.11.43	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a VIGILANCIA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	1.142,40	1.256,64	1.382,30
1.3.2.1.00.11.48	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	1.128,00	1.240,80	1.364,88
1.3.2.1.00.11.49	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a TRANSF DO SU	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	1.134,00	1.247,40	1.372,14
1.3.2.1.00.11.55	Remun de Dep. Banc - Conv Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	60,00	66,00	72,60
1.3.2.1.00.11.62	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Transf - FNAS /I	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.3.2.1.00.11.63	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a Transf - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.3.2.1.00.11.82	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc a FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	390,00	429,00	471,90
1.3.2.1.00.11.84	Remun de Dep. Banc - FCBA	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	624,00	684,00	755,04
1.3.2.1.00.11.91	Remun de Dep. Banc - Aplicação FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	52.622,00	63.146,40	69.461,04	76.407,14
1.3.2.1.00.11.92	Remun de Dep. Banc - Aplicação ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	18.480,00	20.328,00	22.360,80
1.3.2.1.00.11.94	Remun de Dep. Banc - Aplicação AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	1.134,00	1.247,40	1.372,14
1.3.2.1.00.11.95	Remun de Dep. Banc - Aplicação de Fundo de Ren	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00	1.264,80	1.391,28	1.530,41
1.3.2.1.00.11.96	Remun de Dep. Banc - Aplicação Concurso Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	648,00	712,80	784,08
1.3.2.3.00.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.3.2.3.00.11.00	Participações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00
1.3.2.3.00.11.56	Remun de Dep. Banc - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00	660,00	726,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	68.146,05	76.892,82	61.179,86	11.487,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VI	59.779,17	53.286,88	8.754,75	7.356,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS N	8.366,88	15.991,37	13.470,28	4.131,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	7.614,57	4.400,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	0,00	0,00	127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	0,00	0,00	370,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO	0,00	0,00	8.252,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vícu	0,00	0,00	10.924,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.53.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS 15%	0,00	0,00	1.278,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.53.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	0,00	0,00	6.600,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.54.00.01	Rendimentos FNAS	0,00	0,00	2.285,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.54.00.03	Remuneração Depósitos Bancários - Convenios	0,00	0,00	4.539,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.54.00.99	Remuneração Depósitos Bancários - Outros recurso	0,00	0,00	174,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.819,80	3.397,00	1.100,00	33.595,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	19.729,03	23.674,84	26.042,32	28.646,55
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.840,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	13.840,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	4.819,80	3.397,00	1.100,00	19.755,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚ	0,00	0,00	0,00	14.837,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	4.819,80	3.397,00	1.100,00	4.917,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209,03	6.250,84	6.875,92	7.563,51
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209,03	6.250,84	6.875,92	7.563,51
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209,03	6.250,84	6.875,92	7.563,51
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	17.424,00	19.166,40	21.083,04
1.6.3.0.01.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	17.424,00	19.166,40	21.083,04
1.6.3.0.01.11.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	17.424,00	19.166,40	21.083,04
1.6.3.0.01.11.01	Serviços Hospitalares - AIH/SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	17.424,00	19.166,40	21.083,04
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.250.128,94	14.493.235,45	16.608.604,60	21.533.159,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	23.110.412,62	27.732.495,14	30.505.744,66	33.556.319,12
1.7.0.8.04.11.05	Componente -Índice de Gestão Descentralizadas do	0,00	0,00	0,00	0,00	84.256,00	101.107,20	111.217,92	122.339,71
1.7.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	13.836.636,27	16.603.963,52	18.264.359,88	20.090.795,86
1.7.1.8.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	13.836.636,27	16.603.963,52	18.264.359,88	20.090.795,86
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261.760,40	13.514.112,48	14.865.523,73	16.352.076,10
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.437.087,00	12.524.504,40	13.776.954,84	15.154.650,32
1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	426.360,00	511.632,00	562.795,20	619.074,72
1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	397.260,00	476.712,00	524.383,20	576.821,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,40	1.264,08	1.390,49	1.529,54
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	57.353,07	68.823,68	75.706,05	83.276,66
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	0,00	0,00	0,00	0,00	33.779,61	40.535,53	44.589,09	49.047,99
1.7.1.8.02.91.00	Outras Transferências decorrentes de Compensaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	23.573,46	28.288,15	31.116,97	34.228,66
1.7.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.981,25	1.396.777,50	1.536.455,25	1.690.100,78
1.7.1.8.03.11.00	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.981,25	1.396.777,50	1.536.455,25	1.690.100,78
1.7.1.8.03.11.11	Prog Nac de Qual de Assist Farmacêutica (QUALIFI	0,00	0,00	0,00	0,00	26.804,57	32.165,48	35.382,03	38.920,24
1.7.1.8.03.11.12	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	27.856,00	33.427,20	36.769,92	40.446,91
1.7.1.8.03.11.13	Outros Programas Financ Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.848,00	2.032,80	2.236,08
1.7.1.8.03.11.21	Saude Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	21.957,00	26.348,40	28.983,24	31.881,56
1.7.1.8.03.11.22	Agente Comunitario de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	117.000,00	128.700,00	141.570,00
1.7.1.8.03.11.24	Estrategia Saude da Familia - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	487.560,00	585.072,00	643.579,20	707.937,12
1.7.1.8.03.11.25	Comp. de Especificades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,88	60.505,06	66.555,56	73.211,12
1.7.1.8.03.11.26	Programa Saúde na Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
1.7.1.8.03.11.27	Piso de Atenção Bas Fixo (PAB fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00	439.544,50	527.453,40	580.198,74	638.218,61
1.7.1.8.03.11.30	Nucleo de Apoio Saude Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,20	2.883,84	3.172,22	3.489,45
1.7.1.8.03.11.31	Teto Munic Rede Saude Mental (RSME) CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	1.140,00	1.254,00	1.379,40
1.7.1.8.03.11.32	Teto Municip da Media e Alta Comp Ambul e Hospit	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.740,00	1.914,00	2.105,40
1.7.1.8.03.11.41	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.760,00	3.036,00	3.339,60
1.7.1.8.03.11.41	Outros/Demaos prog da Media e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	1.080,00	1.188,00	1.306,80
1.7.1.8.03.11.41	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.680,00	1.848,00	2.032,80
1.7.1.8.03.11.60	Demais/Outros Prog Finac por Transf - Vigilancia Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	540,00	594,00	653,40
1.7.1.8.03.11.99	Outros/Demais Program de Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,10	2.694,12	2.963,53	3.259,89
1.7.1.8.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NA	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,00	313.141,20	344.455,32	378.900,85
1.7.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,00	313.141,20	344.455,32	378.900,85
1.7.1.8.04.11.09	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF/PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	67.856,00	81.427,20	89.589,92	98.526,91
1.7.1.8.04.11.10	beneficio de Prestac Continuada de Assist Social B	0,00	0,00	0,00	0,00	9.475,00	11.370,00	12.507,00	13.757,70
1.7.1.8.04.11.13	Componente - Piso de Media Complexidade - PAEF	0,00	0,00	0,00	0,00	15.426,00	18.511,20	20.362,32	22.398,55
1.7.1.8.04.11.40	Componente - Serv de Convivência e Fortaleciment	0,00	0,00	0,00	0,00	97.856,00	117.427,20	129.169,92	142.086,91
1.7.1.8.04.11.70	Componente - Piso Basico Variavel III - Equipe Vola	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00	31.620,00	34.782,00	38.260,20
1.7.1.8.04.11.80	Componente - Piso Basico Fixo PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	18.425,00	22.110,00	24.321,00	26.753,10
1.7.1.8.04.11.99	Demais/Outras Rec prog do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.563,00	30.675,60	33.743,16	37.117,48
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	681.103,32	817.323,98	899.056,38	988.962,02
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	192.787,52	231.345,02	254.479,53	279.927,48
1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	4.200,00	4.620,00	5.082,00
1.7.1.8.05.31.10	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Fundame	0,00	0,00	0,00	0,00	155.486,64	186.583,97	205.242,36	225.766,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.05.31.20	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pra Esco	0,00	0,00	0,00	0,00	13.745,00	16.494,00	18.143,40	19.957,74
1.7.1.8.05.31.30	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Mais Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	41.918,40	50.302,08	55.332,28	60.885,52
1.7.1.8.05.31.40	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Ea	0,00	0,00	0,00	0,00	12.475,00	14.970,00	16.467,00	18.113,70
1.7.1.8.05.31.50	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Cuiabapo	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263,00	5.115,50	5.527,16	6.189,88
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	0,00	0,00	0,00	0,00	97.814,36	117.977,23	129.114,96	142.026,45
1.7.1.8.05.41.10	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Fundam	0,00	0,00	0,00	0,00	45.204,86	54.245,85	59.670,55	65.037,60
1.7.1.8.05.41.20	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Infant	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734,40	33.281,28	36.609,41	40.270,35
1.7.1.8.05.41.30	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	24.875,00	29.950,00	32.835,00	36.118,50
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	0,00	0,00	0,00	0,00	159.113,40	190.936,08	210.029,89	231.032,68
1.7.1.8.05.91.10	Programa Proinfancia	0,00	0,00	0,00	0,00	27.957,40	33.548,68	36.903,77	40.594,14
1.7.1.8.05.91.20	BRASLF - Brasil Alfabetado	0,00	0,00	0,00	0,00	55.896,00	67.075,20	73.782,72	81.160,99
1.7.1.8.05.91.30	Brasil Caminho	0,00	0,00	0,00	0,00	75.260,00	90.312,00	99.343,20	109.277,52
1.7.1.8.06.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,00	6.511,20	7.162,32	7.878,55
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonerção -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,00	6.511,20	7.162,32	7.878,55
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas E	0,00	0,00	0,00	0,00	379.777,92	454.533,50	499.985,85	549.985,54
1.7.1.8.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadae	0,00	0,00	0,00	0,00	100.217,62	120.281,50	132.287,85	145.516,42
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pm	0,00	0,00	0,00	0,00	279.560,00	334.272,00	367.698,00	404.469,12
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	27.293,21	32.739,97	36.013,97	39.615,37
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União - Fincial	0,00	0,00	0,00	0,00	27.293,21	32.739,97	36.013,97	39.615,37
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.908.329,30	13.500.922,50	14.975.462,70	20.841.551,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS E DO DISTRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.005,16	2.611.206,22	2.872.326,84	3.159.569,52
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.875.305,00	8.953.016,00	10.244.155,80	13.823.440,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.890.555,98	7.220.499,84	8.272.059,47	11.853.409,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO	6.878.870,13	7.228.750,16	8.270.267,51	11.848.836,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	1.685,25	1.749,48	1.791,56	4.770,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.08.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	441.502,70	317.495,16	245.187,15	8.476,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.08.08.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	441.502,70	538,16	1.062,43	8.476,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.08.99.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	316.956,00	244.124,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORACAO	123.027,29	94.967,79	82.844,09	156.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.03.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FIN	15.770,89	12.806,23	17.967,63	22.255,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.07.00	COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO-SEP	107.256,60	82.081,56	64.875,46	134.445,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	691.508,42	735.488,42	764.666,98	951.879,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	0,00	0,00	167.300,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00	PACS - PROJ. AGENTES COMUNIT. DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	352.536,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00	PIBO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO E VARIÁVEL -	1.925,55	0,00	0,00	341.350,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00	TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONT	0,00	0,00	0,00	20.729,80	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.05.00	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	47.803,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO POLIOMIELÍTICA	0,00	0,00	0,00	2.288,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO IDOSO	0,00	0,00	0,00	2.119,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	0,00	0,00	0,00	17.456,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.51.00	Bloco de Assistência Farmacêutica	6.000,00	27.636,50	50.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.62.00	Bloco de Atenção Básica	560.364,72	563.678,63	631.464,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.63.00	Bloco de Gestão do SUS	3.000,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hos	49.228,66	9.804,76	12.363,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.95.00	Bloco de Vigilância em Saúde	47.389,00	44.728,14	82.856,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Úni	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	PETI-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABA	164.269,23	219.729,13	259.662,34	224.227,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	164.269,23	219.729,13	259.662,34	224.227,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	261.116,65	267.245,01	260.303,23	572.332,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	137.470,88	132.506,70	136.837,89	170.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	84.276,00	93.032,62	84.614,00	82.224,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.05.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	26.914,60	23.321,69	39.351,24	173.218,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.07.00	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ	112.064,87	8.364,00	0,00	146.796,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS-EXP - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC	5.574,00	5.068,37	5.548,55	29.056,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	CEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PRA FORMENTO EX	7.751,33	92.622,48	36.323,79	26.756,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.01	OUTRAS RECEITAS UNIÃO	0,00	0,00	363.363,79	26.756,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.368.966,63	1.523.069,58	1.568.100,63	2.488.527,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTI CIFAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.329.785,63	1.483.169,58	1.522.109,80	2.298.729,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.272.716,68	1.417.396,27	1.442.271,38	1.891.571,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	39.106,81	44.827,12	50.071,10	89.040,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	16.685,73	15.941,18	11.845,62	67.933,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA PARTE INTERV. DOMÍNIO - CIDE	1.265,31	5.005,01	13.450,52	49.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.34.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FEAS	0,00	0,00	4.471,26	201.776,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.01.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	29.192,70	39.900,00	36.000,00	38.153,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.02.00	RECEITA SIA - NORMAL	0,00	0,00	0,00	6.613,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	RECEITA DE FATURAMENTO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	86.059,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÓMICO E SOC	0,00	0,00	0,03	57.971,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.956.065,67	3.024.836,92	3.173.197,17	4.529.693,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	2.264.776,06	2.168.302,04	2.265.219,90	3.135.575,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	695.924,11	664.206,42	913.974,48	1.365.411,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.00.00	FCBA - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA	4.383,50	4.328,46	4.002,79	28.696,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.6.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.005,18	2.611.206,22	2.872.326,94	3.159.665,52





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMÃ DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Recollas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.9.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.998,18	2.197.195,82	2.416.904,40	2.658.584,84
1.7.2.9.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.500,00	2.008.400,00	2.210.340,00	2.431.374,00
1.7.2.9.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	94.312,04	113.174,45	124.491,89	136.941,89
1.7.2.9.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	34.528,00	41.431,20	46.574,32	50.131,75
1.7.2.9.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	0,00	0,00	0,00	0,00	27.650,14	33.190,17	36.498,18	40.148,00
1.7.2.9.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	0,00	0,00	0,00	0,00	45.876,00	55.051,20	60.556,32	66.611,85
1.7.2.9.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	0,00	0,00	0,00	0,00	45.876,00	55.051,20	60.556,32	66.611,85
1.7.2.9.03.11.99	Outras TRANSFERE do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	45.876,00	55.051,20	60.556,32	66.611,85
1.7.2.9.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distri	0,00	0,00	0,00	0,00	172.715,00	207.258,00	227.883,80	250.782,18
1.7.2.9.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sis	0,00	0,00	0,00	0,00	80.263,00	93.315,60	103.847,16	113.541,88
1.7.2.9.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destrada	0,00	0,00	0,00	0,00	90.452,00	110.942,40	122.036,64	134.240,30
1.7.2.9.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	126.426,00	151.711,20	166.882,32	183.570,55
1.7.2.9.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	126.426,00	151.711,20	166.882,32	183.570,55
1.7.2.9.99.11.99	FCBA - Fundo de Cultura Estadual da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,00	16.110,00	17.721,00	19.483,10
1.7.2.9.99.11.99	Cota-Parte do Fundo Investimento Econômico e So	0,00	0,00	0,00	0,00	19.475,00	22.170,00	24.387,00	26.825,70
1.7.2.9.99.11.99	Demais Outras TRANSFER do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	94.526,00	113.431,20	124.774,32	137.251,75
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013.515,17	8.416.218,20	9.257.840,02	10.163.624,03
1.7.5.9.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Esp	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013.515,17	8.416.218,20	9.257.840,02	10.163.624,03
1.7.5.3.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	0,00	0,00	0,00	0,00	6.883.120,00	8.378.744,00	9.217.718,40	10.138.480,24
1.7.5.3.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	0,00	0,00	0,00	0,00	4.766.820,00	5.708.184,00	6.278.002,40	6.906.902,64
1.7.5.3.01.21.00	Transferências de Recursos da Complementação d	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.300,00	2.670.560,00	2.938.716,00	3.232.587,60
1.7.5.3.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	30.395,17	36.474,20	40.121,62	44.133,79
1.7.5.3.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	30.395,17	36.474,20	40.121,62	44.133,79
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	1.280.799,84	992.312,95	1.633.141,80	691.507,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	290.337,09	127.106,15	926.543,44	94.616,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	290.337,09	127.106,15	926.543,44	94.616,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	970.462,55	865.206,80	706.598,46	596.891,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCACAO	948.024,05	695.496,75	389.982,36	169.992,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0,00	42.000,00	244.900,00	276.010,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	22.438,50	126.710,05	71.816,10	150.887,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.075,83	29.094,33	171.343,84	644.844,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	179.905,56	212.286,67	233.515,34	256.886,87
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOR	15.268,99	18.882,50	45.836,89	45.032,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881,57	4.633,88	5.097,27	5.607,00
1.9.1.0.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881,57	4.633,88	5.097,27	5.607,00
1.9.1.0.07.11.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881,57	4.633,88	5.097,27	5.607,00

Página 8 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.801,33	14,98	0,00	5.823,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRR	49,47	0,00	0,00	2.756,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRR	0,00	0,00	0,00	1.096,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTA JUROS MORA OUTR TRIBUTOS	2.751,86	14,98	0,00	2.014,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBU	2.751,86	14,98	0,00	2.014,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA TRIB.	3.359,26	5.887,52	35.528,95	39.283,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	3.275,90	2.843,98	4.933,82	21.205,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00	M J M DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	83,36	3.024,14	30.595,13	18.057,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA OUTRO	83,36	3.024,14	30.595,13	18.057,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.096,40	10.800,00	10.328,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.51.00.00	MULTAS IMPOSTOS RESOLUÇÃO TCM	9.096,40	10.800,00	10.328,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.052,57	-3.423,34	70.372,30	90.654,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIME	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896,00	9.475,20	10.422,72	11.464,98
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	8,15	47.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	6.002,00	7.202,40	7.922,64	8.714,90
1.9.2.1.99.00.00	RESSARCIMENTO VIA TCM	0,00	8,15	47.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00	Agrupar cursos recebidos como ressarcimento por	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002,00	7.202,40	7.922,64	8.714,90
1.9.2.1.99.00.01	Outras Indenizações - FM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	1.704,00	1.874,40	2.061,84
1.9.2.1.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582,00	5.498,40	6.048,24	6.653,06
1.9.2.1.99.11.02	Outras Indenizações - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,00	1.742,40	1.916,64	2.108,30
1.9.2.1.99.11.03	Outras Indenizações - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	1.142,40	1.256,64	1.382,30
1.9.2.1.99.11.04	Outras Indenizações - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	922,00	1.106,40	1.217,04	1.328,74
1.9.2.1.99.11.06	Outras Indenizações - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,00	1.507,20	1.657,92	1.823,71
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	16.052,57	-3.423,34	22.894,00	90.654,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00	2.272,80	2.500,08	2.750,09
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	16.052,57	-3.423,34	22.894,00	90.654,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00	2.272,80	2.500,08	2.750,09
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00	2.272,80	2.500,08	2.750,09
1.9.2.2.99.11.01	Outras Restituições - FM	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	1.142,40	1.256,64	1.382,30
1.9.2.2.99.11.99	Outras Restituições - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	942,00	1.130,40	1.243,44	1.367,78
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	24.138,65	15.023,80	51.457,55	149.593,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	23.899,18	15.023,80	51.457,55	138.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.346,67	6.773,82	12.257,66	123.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DIV ATIVA OUT TRIBUTOS	10.592,51	8.249,98	39.199,89	3.645,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.592,51	8.249,98	39.199,89	3.645,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	REC DA DÍVIDA ATIVA NA O TRIBUTARIA	197,47	0,00	0,00	12.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 9 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.3.2.99.00.00	REC.DIV.AT. INTRIBUT. OUTRAS ORIGENS	197,47	0,00	0,00	12.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.09.00	OUTRAS RECEITAS DIV. ATIVA NÃO TRIBUTARI	197,47	0,00	0,00	12.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.629,62	803,22	3.677,00	399.497,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	Demaís Receitas e Contendas	0,00	0,00	0,00	0,00	166.147,95	198.177,59	217.956,35	239.794,88
1.9.0.0.01.10.30	Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	941,00	1.128,20	1.242,12	1.366,33
1.9.0.0.01.10.00	Outras Receitas - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	134.380,99	161.257,19	177.382,91	195.121,20
1.9.0.0.09.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.629,62	803,22	3.677,00	399.497,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.09.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	29.826,00	35.791,20	38.370,32	43.307,35
1.9.0.0.09.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.826,00	35.791,20	38.370,32	43.307,35
1.9.0.0.09.11.01	Outras Receitas - FM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.740,00	1.914,00	2.105,40
1.9.0.0.09.11.02	Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	1.140,00	1.254,00	1.379,40
1.9.0.0.09.11.04	Outras Receitas - FINS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.426,00	32.911,20	36.202,32	39.822,55
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	35.888,50	0,00	165.631,85	1.209.438,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.175,67	1.545.812,00	1.700.393,20	1.870.432,52
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	227.242,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	40.695,00	49.834,00	53.717,40	59.089,14
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	227.242,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	40.695,00	49.834,00	53.717,40	59.089,14
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	40.695,00	49.834,00	53.717,40	59.089,14
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	40.695,00	49.834,00	53.717,40	59.089,14
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	13.460,00	0,00	0,00	31.161,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	33.005,11	39.607,33	43.598,07	47.924,87
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	13.460,00	0,00	0,00	21.210,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	22.465,76	28.958,91	29.654,80	32.820,28
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	22.465,76	28.958,91	29.654,80	32.820,28
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	22.465,76	28.958,91	29.654,80	32.820,28
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	9.951,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,35	12.848,42	13.913,26	15.304,59
2.2.2.0.00.12.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,35	12.848,42	13.913,26	15.304,59
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.435,50	0,00	166.631,88	951.034,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.475,56	1.457.370,87	1.603.107,74	1.763.418,51
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	345.260,00	414.312,00	455.743,20	501.317,52
2.4.1.8.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	345.260,00	414.312,00	455.743,20	501.317,52
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas En	0,00	0,00	0,00	0,00	345.260,00	414.312,00	455.743,20	501.317,52
2.4.1.8.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	345.260,00	414.312,00	455.743,20	501.317,52
2.4.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	0,00	0,00	0,00	869.215,56	1.043.058,87	1.147.364,54	1.252.100,99

Página 10 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
RUA IRMA DULCE Nº 370 1º ANDAR  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2018 a 2021 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de s	0,00	0,00	0,00	0,00	809.215,56	1.043.055,67	1.147.364,54	1.262.100,99
2.4.2.8.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Dist	0,00	0,00	0,00	0,00	809.215,56	1.043.055,67	1.147.364,54	1.262.100,99
2.4.2.8.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o GI	0,00	0,00	0,00	0,00	159.553,00	191.475,60	210.623,16	231.865,46
2.4.2.8.10.51.00	Transferências de Convênios dos Estados destinaç	0,00	0,00	0,00	0,00	709.652,56	851.580,07	936.741,38	1.030.235,52
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.438,50	0,00	165.631,86	851.034,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIAO ENTIDADES	22.438,50	0,00	0,00	132.405,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	22.438,50	0,00	0,00	132.405,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO EST. DE ENTIDADES	0,00	0,00	165.631,86	818.629,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	19.381,66	65.529,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00	146.250,00	733.099,73	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-1.830.589,65	-1.738.557,14	-1.049.735,69	-2.210.704,39	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.361.928,61	-2.834.315,53	-3.117.747,09	-3.429.521,79
9.7.1.8.01.21.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.631.130,00	-2.197.365,00	-2.417.091,60	-2.658.600,76
9.7.1.8.01.51.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.845,00	-2.214,00	-2.435,40	-2.678,94
9.7.1.8.06.11.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - ICMS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.026,81	-3.842,73	-4.007,01	-4.407,71
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	-1.376.110,73	-1.446.099,54	-1.850.168,38	-1.739.760,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	-1.375.773,74	-1.445.749,71	-1.849.600,14	-1.738.607,12	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	-336,99	-349,83	-358,24	-853,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE REC. P/ FORM. FUNDEB - ICMS E	-1.114,80	-1.013,66	-1.109,62	-2.865,66	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUND	-282.364,32	-292.443,94	-288.467,69	-478.077,99	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUND	-254.543,39	-263.479,05	-268.454,04	-476.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	-7.620,93	-8.964,89	-10.013,65	-2.041,99	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.8.01.11.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-504.217,00	-605.060,40	-665.666,44	-732.123,08
9.7.2.8.01.21.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.452,00	-22.142,40	-24.366,64	-26.792,30
9.7.2.8.01.31.00	Dedução da Rec., p/ Formação FUNDEB - IPI EXPO	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.250,00	-3.900,00	-4.290,00	-4.719,00
	<b>Totais R\$</b>	<b>13.001.446,92</b>	<b>13.041.565,87</b>	<b>15.048.923,93</b>	<b>21.091.320,02</b>	<b>23.056.703,06</b>	<b>27.000.891,60</b>	<b>30.433.526,03</b>	<b>33.476.880,83</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	0 - ENCARGOS ESPECIAIS	Adequação Legal do PPA - Artigo 166, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>MACROAÇÃO:</b>	2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
<b>OBJETIVO:</b>	0 - Administrar os recursos financeiros e operacionais dos órgãos e unidades da estrutura administrativa as necessidades atuais e otimizar os serviços administrativos.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2057 Cumprimentos de Sentenças Judiciais	Finalístico	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2018 01 Unidade	12.563,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pagamento		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	15.075,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Município		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	16.503,16
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		A - Continuada	2021 01 Unidade	18.241,48
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir o cumprimento das obrigações especiais como sentenças judiciais, trabalhistas, contributivas e serviços da dívida interna e externas do Município.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2068 Amortização e Encargos da Dívida Pública	Finalístico	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2018 01 Unidade	5.798,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pagamento		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	6.946,80
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Município		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	7.641,48
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		A - Continuada	2021 01 Unidade	8.405,83
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir o cumprimento das obrigações especiais como sentenças judiciais, trabalhistas, contributivas e serviços da dívida interna e externas do Município.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	0 - ENCARGOS ESPECIAIS	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>MACROAÇÃO:</b>	2 - AÇÕES ADMINISTRATIVA	
<b>OBJETIVO:</b>	0 - Administrar os recursos financeiros e operacionais dos órgãos e unidades da estrutura administrativa a as necessidades atuais e otimizar os serviços administrativos.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2059 Administração da Dívida Interna		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2018 01 Unidade	4.256,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pagamento		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	5.107,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Município		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	5.617,92
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		A - Contínuo	2021 01 Unidade	6.179,21
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir os cumprimentos das obrigações especiais como sentenças judiciais, trabalhistas, contributivas e serviços da dívida interna e externas do Município.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2080 Outros Encargos		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2018 01 Unidade	1.426,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pagamento		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	1.711,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Município		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	1.882,92
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		A - Contínuo	2021 01 Unidade	2.070,58
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir os cumprimentos das obrigações especiais como sentenças judiciais, trabalhistas, contributivas e serviços da dívida interna e externas do Município.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	0 - ENCARGOS ESPECIAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>MACROAÇÃO:</b>	4 - Modernização Administrativa	
<b>OBJETIVO:</b>	0 - Administrar os recursos financeiros e operacionais dos órgãos e unidades da estrutura administrativa de acordo com as necessidades atuais e otimizar os serviços administrativos.	

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2010	Gestão das Ações e Atividades da Dívida Interna		2018 D1 Unidade	306.176,35
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b>	Pagamento	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA FAZENDA	2019 D1 Unidade	367.411,62
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Município	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2020 D1 Unidade	404.152,78
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	Município	<b>TIPO</b> A - Continuação	2021 D1 Unidade	444.569,05
<b>PERIODICIDADE:</b>	ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>		Município de Gavião		
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir os cumprimentos das obrigações especiais como sentenças judiciais, trabalhistas, contributivas e serviços da dívida interna e externa do Município.			

Total do Programa 2018	330.240,35
Total do Programa 2019	366.252,42
Total do Programa 2020	436.877,66
Total do Programa 2021	479.465,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	1 - LEGISLATIVA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
<b>OBJETIVO:</b>	1 - Manutenção das Atividades do Legislativo na execução do trabalho e Edis durante as sessões, solenidades cerimoniais assim como no desempenho de outras atividades as prerrogativas de controle externo e fiscalizador dos órgãos e representantes do Poder Público.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalística	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2001 Manutenção dos Serviços e Plenários da Câmara		CÂMARA MUNICIPAL	2018 01 Unidade	318.756,39
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	382.507,67
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	420.758,44
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	462.834,28
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b>	Manutenção das Atividades do Legislativo na execução dos trabalhos dos Edis durante as sessões, solenidades cerimoniais assim como no desempenho de outras atividades as prerrogativas de controle externo e fiscalizador do Poder Executivo.			

Total do Programa 2018	318.756,39
Total do Programa 2019	382.507,67
Total do Programa 2020	420.758,44
Total do Programa 2021	462.834,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	12 - SEGURANÇA PARA TODOS	Adequação Legal do FFA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	13 - Igualdade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	12 - Qualificar os servidores municipais para execução das atividades administrativas e no trato com os cidadãos, e segurança pública.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2007 Gestão das Ações e Atividade e da Vigilância Municipal		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2018 01 Unidade	254.276,28
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	305.131,54
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	335.644,69
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	369.209,16
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir o pleno funcionamento das atividades e ações administrativas

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>254.276,28</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>305.131,54</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>335.644,69</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>369.209,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	15 - SERVIÇOS URBANOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - URBANISMO		
<b>MACROAÇÃO:</b>	1 - DESENVOLVIMENTO		
<b>OBJETIVO:</b>	15 - Promover a gestão ações operacionais dos serviços urbanos, ações e projetos com a possibilidade o acesso direto da população.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2011 - Gestão das Ações e Atividades de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 - 01 Unidade	1.467.261,08
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIAO</b> Zona Urbana e Rural	2019 - 01 Unidade	1.720.713,30
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 - 01 Unidade	1.936.784,63
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 - 01 Unidade	2.130.463,09
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir e Promover à gestão e operacionais a disposição da Secretaria em prol das ações, projetos e atividades voltadas para a qualificação da infra-estrutura urbana e rural do município.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	15 - SERVIÇOS URBANOS	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º (da Const.Federal)
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - URBANISMO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	2 - AÇÕES ADMINISTRATIVA	
<b>OBJETIVO:</b>	15 - Promover a gestão ações operacionais dos serviços urbanos, ações e projetos com a possibilitar o acesso direto da população.	
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
2012 Gestão das Ações e Atividades dos Serviços Urbanos	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS <b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2018 01 Unidade 82.446,08
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2019 01 Unidade 98.936,35
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2020 01 Unidade 108.929,99
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade 119.712,99
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião		
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a gestão a operações a Secretaria com ações, projetos e atividades voltadas para a qualificação da secretaria	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	15 - SERVIÇOS URBANOS	Adequação Legal do FFA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - URBANISMO		
<b>MACROAÇÃO:</b>	4 - Modernização Administrativa		
<b>OBJETIVO:</b>	15 - Promover a gestão a pélos operacionais dos serviços urbanos, ações e projetos com a possibilidade de acesso direto da população.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
10.04 Implementação e Reequipamento da Secretaria	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS <b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural <b>TIPO</b> P - Temporário	2018 01 Unidade	21.749,75
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Reequipamento		2019 01 Unidade	26.089,70
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2020 01 Unidade	28.709,67
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	31.660,64
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Qualificar as unidades administrativas com equipamentos e tecnologia da informação para atender as necessidades e atualizações da gestão pública municipal.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	16 - SERVIÇOS URBANOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	16 - URBANISMO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento	
<b>OBJETIVO:</b>	16 - Promover a gestão ações operacionais dos serviços urbanos, ações e projetos com a possibilidade o acesso direto da população.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1005 Pavimentação, Urbanização de Ruas, Praças e Avenidas		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	181.343,15
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	218.331,78
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	240.164,98
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	264.181,48
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Ampliar a pavimentação e calçamentos de ruas, vias e logradouros, assim como a abertura de novas vias em função do crescimento da população urbana.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1007 Construção, Ampliação e Recuperação de Praça, Parques e Jardins		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	44.311,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	53.173,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	58.490,52
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	64.339,58
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Recuperar, construir e ampliar as praças e jardins no entorno da zona rural e urbana no município para propiciar ao cidadão opção de lazer e esporte.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	15 - SERVIÇOS URBANOS	Adequação Legal do FPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - URBANISMO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento	
<b>OBJETIVO:</b>	15 - Promover a gestão operacional dos serviços urbanos, ações e projetos com a possibilitar o acesso direto da população.	

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
10.08 Desapropriação de Imóveis		<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	8.520,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	11.424,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Habitantes		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	12.566,40
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	13.823,04
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Adquirir espaço físico para estrutura administrativa municipal dos serviços público, com intuito de melhorar a qualidade de atendimento e serviço público.				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>1.007.231,94</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>2.168.678,34</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>2.385.516,19</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>2.624.100,83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	18 - ÁGUA POTÁVEL	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	17 - BANEAMENTO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	15 - Água renascer na nossa terra	
<b>OBJETIVO:</b>	18 - Implementação de ações no abastecimento de água potável na zona rural e urbana do município com construção de sistemas, tanque, açudes, barragens e poços.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1009 Construção, Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	91.048,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	109.257,60
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	120.183,38
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	132.201,70
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Implementação na defasagem de abastecimento de água nos povoados, zona rural e em regiões carentes do município com construção de sistemas, tanque, açudes, barragens e dessalinizadores.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1010 Construção e Recuperação de Cisternas		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	23.318,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	27.873,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	30.777,12
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	33.854,83
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Implementação do programa de recuperação e construção de cisternas na zona rural e urbana do município.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	18 - ÁGUA POTÁVEL	Adesução Legal do PPR: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	15 - Água renascer na nossa terra	
<b>OBJETIVO:</b>	18 - Implementação de ações no abastecimento de água potável na zona rural e urbana do município com construção de sistemas, tanque, açudes, barragens e poços.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1047 Construções de Aguadas		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	60.750,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	72.900,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	80.190,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	88.200,00
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Construções de Aguadas				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>175.114,00</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>210.136,80</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>231.150,48</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>254.265,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	21 - ENERGIA PARA ILUMINAR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	25 - ENERGIA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	17 - Energia para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	21 - Oestão das ações e projetos que viabilize atender a eletrificação da zona rural e urbana.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1012 Construção, Ampliação e Retuparação de Redes de Eletrificação		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	94.776,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	113.733,80
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	125.106,98
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	137.617,66
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir as atividades relacionadas à manter a iluminação de vias públicas eletrificação rural e urbana.

Total do Programa 2018	<b>94.776,00</b>
Total do Programa 2019	<b>113.733,80</b>
Total do Programa 2020	<b>125.106,98</b>
Total do Programa 2021	<b>137.617,66</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b> 25 - SANEAMENTO MUNICIPAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal	
<b>FUNÇÃO:</b> 17 - SANEAMENTO		
<b>MACROAÇÃO:</b> 1 - DESENVOLVIMENTO		
<b>OBJETIVO:</b> 21 - Gestão das ações e projetos que viabiliza atender a saneificação da zona rural e urbana.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
1013 Implantação e Construção de Fossas e Banheiros Domiciliares	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade 49.817,39
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade 60.780,88
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Carente	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade 65.759,94
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade 72.334,83
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião		
<b>OBJETIVO:</b> Garantir e implantar e ampliar a rede de esgotamento sanitário, tratamento e condição do lançamento dos resíduos e impactos ambientais, instalação hidráulicas sanitárias domilares.		

Página 14 de 94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Piano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	25 - SANEAMENTO MUNICIPAL	Adequação Legal do FPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	16 - Saneamento vida para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	21 - Gestão das ações e projetos que viabilize atender a eletrificação da zona rural e urbana.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
1011 Construção, Ampliação, Manutenção e Recuperação de Sistema de Saneamento Básico	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2018 01 Unidade	268.692,33
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	322.430,80
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> P - Temporário	2020 01 Unidade	354.673,88
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	390.141,27
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			

**OBJETIVO:** Implantar e ampliar a rede de esgotamento sanitário, tratamento e condição do lançamento dos efluentes/resíduos e impactos ambientais, instalações hidráulicas sanitárias domiciliares e aspectos técnico, operacionais, financeiros, institucionais e legais.

Total do Programa 2018	316.509,72
Total do Programa 2019	302.211,66
Total do Programa 2020	420.432,82
Total do Programa 2021	462.476,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	20 - ESTRADAS PARA TRAFEGAR	Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - TRANSPORTE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	18 - Estrada de qualidade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	20 - Manutenção e recuperação de estradas vicinais para facilitar transporte (em zona rural e urbana).	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1014 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	Finalístico	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Zona Urbana e Rural	2018 01 Unidade	147.990,70
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas			2019 01 Unidade	177.508,84
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Habitantes		<b>TIPO</b> P - Temporário	2020 01 Unidade	195.347,72
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	214.892,49
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a manutenção e recuperação de estradas vicinais para facilitar a comunicação, transporte e o abastecimento entre a zona rural e urbana do município.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2013 Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	Finalístico	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Zona Urbana e Rural	2018 01 Unidade	175.967,53
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas			2019 01 Unidade	212.381,03
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	213.597,14
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	256.958,86
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir e melhorar as ações que viabilize recuperar as estrada vicinais que interliga o município				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>324.958,23</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>389.949,87</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>428.944,86</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>471.892,35</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	31 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
<b>FUNÇÃO:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>MACROAÇÃO:</b>	5 - Igualdade para Todos			
<b>OBJETIVO:</b>	31 - Qualificar ações com ênfase no fortalecimento do comércio local, através de ações de estimular a população e a mobilidade de emprego e renda no município.			
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>	
2046 Manutenção as Ações e Atividades do FMAÇA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> UNIDADE EXECUTORA DO FMAÇA	2018 01 Unidade	153.331,79	
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Crianças	- FMS <b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	183.998,15	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> A - Continuada	2020 01 Unidade	202.397,97	
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		2021 01 Unidade	222.637,77	
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar o pleno atendimento de proteção social a indivíduos e famílias, criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, com seus direitos violados, assegurando-lhes o acesso a serviços, programas e benefícios assistenciais			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	31 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal		
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - AGRICULTURA			
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento			
<b>OBJETIVO:</b>	31 - Qualificar ações com ênfase no fortalecimento do comércio local, através de ações de estimular a população e a mobilidade de emprego e renda no município.			
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>	
2048 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE AO. DESENV. EC. ONÔMICO E M. AMBIENTE <b>REGIÃO</b>	2018 - 01 Unidade	267.328,01	
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2019 - 01 Unidade	320.793,61	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2020 - 01 Unidade	352.672,97	
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 - 01 Unidade	388.160,27	
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a gestão das ações e atividades realizadas na Secretaria voltadas para manutenção e apoio administrativo			

Página 18 de 84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>31 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR</b>	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 - URBANISMO</b>	
<b>MACROAÇÃO:</b>	<b>21 - Desenvolvimento produtivo</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>31 - Qualificar ações com ênfase no fortalecimento do comércio local, através de ações de estimular a população e a mobilidade de emprego e renda no município</b>	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1038 Construção e Recuperação de Centros de Comercialização de Animais		SECRETARIA DE AG. DESENV. EC ONÓMICO E M. AMBIENTE	2018 01 Unidade	54.038,43
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	54.045,12
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Comerciantes		<b>TIPO</b> P - Temporário	2020 01 Unidade	71.330,73
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	78.463,80
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir ações voltada a gestão das ações e atividades realizadas na Secretaria voltadas para manutenção e apoio a produção e pecuária do município.				

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1039 Construção, Ampliação e Recuperação de Parques Agropecuario		SECRETARIA DE AG. DESENV. EC ONÓMICO E M. AMBIENTE	2018 01 Unidade	32.185,38
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	38.622,42
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Comerciantes		<b>TIPO</b> P - Temporário	2020 01 Unidade	42.484,68
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	46.733,13
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Gestão das ações e atividades realizadas na Secretaria voltadas para manutenção e apoio a produção e pecuária do município.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	31 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	Adequação Legal do FFA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - AGRICULTURA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	21 - Desenvolvendo produção	
<b>OBJETIVO:</b>	31 - Qualificar ações com ênfase no fortalecimento do comércio local, através de ações de estimular a população e a mobilidade de emprego e renda no município.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1041 Apoio ao Pequeno Produtor, Associações, Cooperativa e Núcleo de Produção e Transformação	Finalístico			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE AG. DESENV. EC. CONÔMICO E M. AMBIENTE	2018 01 Unidade	17.029,15
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	20.434,98
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	22.478,48
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			2021 01 Unidade	24.726,33
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Assegura o mapeamento das associações e cooperativas, urbanas e rurais, existentes no município e estabelecer parcerias e cooperações técnicas com as diversas instâncias do governo federal com o intuito de fortalecer essas instituições em prol da mobilidade de renda e consumo local.

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>523.912,73</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>628.695,28</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>681.564,81</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>760.721,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	31 - ABASTECIMENTO	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - URBANISMO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	43 - Igualdade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	31 - Garantir atendimento a população da zona rural e urbana ações com baixa renda e vulnerabilidade social através ações e orientação técnica na inclusão no Cadastro Único e Programas do governo federal e estadual	
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
1037 Construção, Ampliação e Recuperação de Mercados, Abatedouro e Centro de Abastecimento	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE AG. DESENV. EC. ÔNOMICO E M. AMBIENTE	2018 01 Unidade 129.345,21
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade 154.014,25
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade 169.415,68
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade 188.357,24
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião		
<b>OBJETIVO:</b> Garantir assegurando ações de construção que viabilize a reestruturação física		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	34 - ABASTECIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - AGRICULTURA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento	
<b>OBJETIVO:</b>	34 - Garantir atendimento à população da zona rural e urbana ações com baixa renda e vulnerabilidade social através ações e orientação técnica na inclusão no Cadastro Único e Programas do governo federal e estadual.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2049 Manutenção e Conservação de Mercado, Matadouro e Centro de Abastecimento	Finalístico	SECRETARIA DE AG. DESENV. ECONÔMICO E M. AMBIENTE	2018 01 Unidade	147.266,40
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIAO</b>	2019 01 Unidade	170.719,08
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	194.391,65
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A - Continuada	2021 01 Unidade	213.830,82
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Gestão das ações e atividades realizadas na Secretaria voltadas para manutenção aos serviços administrativos				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>275.611,61</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>330.733,93</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>363.807,33</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>400.188,06</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	37 - IRRIGAR PARA PRODUIR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - AGRICULTURA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	13 - Igualdade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	37 - Ampliar e qualificar a rede de distribuição e comércio de alimentos para estimular a população e a produtividade de renda em nossa região.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
1036 - Construção de Adutora e Implantação de Lotes Irrigados		2018 - 01 Unidade	53.488,21
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> SECRETARIA DE AG. DESENV. EC. Q. NÔMICO E M. AMBIENTE	2019 - 01 Unidade	64.185,85
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2020 - 01 Unidade	70.604,44
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município	<b>TIPO:</b> P - Terceirário	2021 - 01 Unidade	77.664,88
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			

**OBJETIVO:** Assegurar e garantir a Construção de Adutora e Implantação de Lotes Irrigados através de programa

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>53.488,21</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>64.185,85</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>70.604,44</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>77.664,88</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	41 - APOIO A PEQUENAS INDÚSTRIAS	Adequação Legal do PPM - Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - INDÚSTRIA		
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento		
<b>OBJETIVO:</b>	41 - Gestão das atividades e projetos realizados através da Secretaria voltadas para manutenção, apoio e produção do município.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1040 Apoio a Pequenas e Médias Indústrias	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DE AQ. DESEM. EC DIREÇÃO E M. AMBIENTE REGIÃO Zona Urbana	2018 01 Unidade	35.468,71
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>TIPO</b> P. Temporário	2019 01 Unidade	42.562,45
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Empresários		2020 01 Unidade	46.810,70
<b>BASE GEGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	51.500,57
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir ações voltada a gestão das ações e atividades realizadas na Secretaria voltadas apoio de pequenas e medias industrias no município.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001 67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	41 - APOIO A PEQUENAS INDÚSTRIAS	Adequação Legal do PPA - Artigo 166, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	B - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	21 - Desenvolvendo produção	
<b>OBJETIVO:</b>	41 - Destinação das atividades e projetos realizados através da Secretaria voltadas para manutenção, apoio e produção do município.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2084 Apoio a Projetos de Geração de Emprego e Renda		SECRETARIA DE AG. DESENV. EC. ONOMICO E M. AMBIENTE REGIÃO	2018 01 Unidade	9.751,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas			2019 01 Unidade	11.701,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local			2020 01 Unidade	12.871,32
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	14.158,45
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Continuada		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				

**OBJETIVO:** Garantir assegurando projetos de geração de emprego e renda no município

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>45.219,71</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>54.263,65</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>59.690,02</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>65.659,02</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	47 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>MACROAÇÃO:</b>	13 - Igualdade para todos		
<b>OBJETIVO:</b>	47 - Qualificar os Órgãos e Unidades administrativas com equipamentos e tecnologia da informação para atender as demandas e atualizações da gestão pública municipal.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2009 Gestão das Ações e Atividades da Diretoria de Tributos e Fiscalização	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA FAZENDA	2018 01 Unidade	118.517,62
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	142.221,14
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	156.443,25
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	172.087,58
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Propor a revisão sobre a legislação administrativa e tributária municipal e modificação em toda a estrutura administrativa para possibilitar a regularização da arrecadação e das atividades e serviços oferecidos pela Gestão Pública Municipal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	47 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	14 - Caminhando para o desenvolvimento	
<b>OBJETIVO:</b>	47 - Qualificar os Órgãos e Unidades administrativas com equipamentos e tecnologia da informação para atender as demandas e atualizações da gestão pública municipal.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2008 Gestão das Ações e Atividades da Fazenda Municipal		SECRETARIA DA FAZENDA	2018 - 01 Unidade	394.013,36
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2019 - 01 Unidade	472.816,03
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 - 01 Unidade	620.097,63
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 - 01 Unidade	572.107,59
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir os serviços administrativos e melhorar o funcionamento nos aspectos políticos, comprometidos nos resultados e estímulos a gestão.

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>512.530,98</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>615.037,17</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>626.549,88</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>744.194,97</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	51 - CRIANÇA NA ESCOLA	Adequação Legal do FPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	7 - Educação para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	51 - Expandir as ações de educação de crianças de 0 a 05 anos com construção de unidades de ensino infantil e reorganização de espaços e materiais voltados para a aprendizagem lúdica nas creches e escolas que oferecem a educação infantil.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2014 Gestão das Ações e Atividades do Ensino Infantil		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	499.933,93
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		REGIÃO	2019 01 Unidade	599.800,72
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Crianças 0 a 6		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	859.780,79
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	725.750,87
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Continuado		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir as ações e atividades da unidade de ensino infantil e reorganização de espaços e materiais voltados para a aprendizagem educação				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1015 Construção, Ampliação e Recuperação de Creches		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	51.953,47
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		REGIÃO	2019 01 Unidade	82.344,16
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Crianças 0 a 6		Zona Urbana	2020 01 Unidade	68.578,58
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	75.436,44
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P - Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir as ações de construção e adequação de unidades de ensino infantil e reorganização de espaços e materiais voltados para a aprendizagem lúdica nas creches e escolas que oferecem a educação infantil.				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>551.787,40</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>662.144,88</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>728.359,37</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>801.195,31</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 185, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	7 - Educação para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	53 - Promover ensino de qualidade de acordo com as níveis diretrizes do Pacto pela educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1016 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	101.029,19
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		REGIÃO	2019 01 Unidade	121.235,02
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	133.368,62
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	148.604,38
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, com qualificação da rede municipal de ensino.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1017 Desapropriação de Imóveis		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	22.250,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		REGIÃO	2019 01 Unidade	26.700,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	29.370,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	32.307,00
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir através de aquisição de espaço físico a construção de unidade da rede municipal de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

**PROGRAMA:** 53 - EDUCAR E FUNDAMENTAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal  
**FUNÇÃO:** 12 - EDUCAÇÃO  
**MACROAÇÃO:** 7 - Educação para Todos  
**OBJETIVO:** 53 - Promover ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela Educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1018 Reequipamento da Secretaria de Educação		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	70.838,88
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Reequipamento		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	85.008,78
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	93.507,46
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	102.558,21
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a complementação de programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica aquisição de equipamentos para unidades escolares				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1022 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB 40%		ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB	2018 01 Unidade	42.018,12
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	50.421,75
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	65.463,93
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	61.010,32
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Contribuir para a expansão da qualificação das atividades e ações voltadas para a Educação Básica com recursos do FUNDEB.				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-57

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 195, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	42 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	7 - Educação para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	53 - Promover ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2016 Gestão das Ações e Atividades do Ensino Fundamental	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	1.340.662,81
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	1.608.795,37
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	1.769.674,91
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		2021 01 Unidade	1.946.642,40
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar ao educando a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir nos estudos através da melhoria da educação básica no município, com apoio técnico e financeiro para programas de manutenção e desenvolvimento em parceria com os outros entes federativos, atendendo ao pacto nacional pela educação.			

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2019 Manutenção do programa de Alimentação Escolar PNAE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	136.450,93
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	163.717,12
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	180.068,93
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		2021 01 Unidade	198.097,71
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis através do programa.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

PROGRAMA:	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adesão Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
MACROAÇÃO:	7 - Educação para Todos		
OBJETIVO:	53 - Promover ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2026 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB	2018 - 01 Unidade	1.303.636,70
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Professores da Rede	<b>REGIÃO</b>	2019 - 01 Unidade	1.564.804,04
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 - 01 Unidade	1.721.064,44
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		2021 - 01 Unidade	1.893.170,88
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>			
<b>OBJETIVO:</b> Contribuir para elevação da qualificação das atividades e ações voltadas para a Educação Básica com recursos do FUNDEB			
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2072 Manutenção do Transporte Escolar			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB	2018 - 01 Unidade	411.948,82
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>REGIÃO</b>	2019 - 01 Unidade	494.338,70
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 - 01 Unidade	543.772,57
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		2021 - 01 Unidade	598.149,83
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>			
<b>OBJETIVO:</b> Garantir as ações para aferição da qualidade na gestão do transporte escolar aos alunos do município			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	53 - Promover ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2070 Manutenção das Ações do Programa do OSE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CU	2018 01 Unidade	134.287,52
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		LTURA	2019 01 Unidade	233.145,02
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		REGIÃO	2020 01 Unidade	258.459,52
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	282.105,47
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A Contínuo		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a complementação de programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica e aquisição de equipamentos para unidades escolares			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2056 Manutenção de Ações do PROGRAMA PNATE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CU	2018 01 Unidade	55.952,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		LTURA	2019 01 Unidade	67.142,40
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		REGIÃO	2020 01 Unidade	73.856,64
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	81.242,30
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A Contínuo		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar e garantir a erradicação de todas as formas de déficit em transporte com atendimento aos alunos da rede de ensino municipal			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	53 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	53 - Promover ensino de qualidade da educação com as novas diretrizes do Pacto pela Educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informalização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2025 Gestão das Ações e Atividades - FUNDEB 60%		ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB	2018 01 Unidade	2.965.138,04
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Servidores		<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	3.430.165,65
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Professores da Rede		<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	3.781.982,22
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>			2021 01 Unidade	4.160.180,44
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a contribuição para elevação da qualificação dos profissionais do magistério através de revisões e acompanhamento constante dos vencimentos e vantagens por meio dos planos de carreira da categoria.			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2017 Manutenção dos Programas do FNDE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	471.808,72
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	565.930,46
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	622.523,51
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>			2021 01 Unidade	684.775,86
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a complementação de programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica aquisição de materiais e equipamentos para escolares			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001 67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

PROGRAMA:	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	B - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	Promover ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela Educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino	
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
2016 Gestão das Ações e Atividades da Divisão de Ensino	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade 411.490,48
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade 493.798,55
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade 543.167,41
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL	<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade 597.484,15
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião	A - Contínuo	
<b>OBJETIVO:</b> Garantir as ações e atividades das unidades de ensino e reorganização de espaços e materiais voltados para a aprendizagem educação		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
1019 Implantação e Manutenção da Casa do Estudante	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade 21.490,38
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade 25.788,43
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	Zona Urbana	2020 01 Unidade 28.367,27
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL	<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade 31.204,00
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião	P - Temporário	
<b>OBJETIVO:</b> Oportunizar jovens e adultos que possam concluir o ensino fundamental, superior e qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias e cidadania.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	53 - EDUCAR É FUNDAMENTAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	53 - Promover o ensino de qualidade de acordo com as novas diretrizes do Pacto pela educação através da construção e ampliação de unidades escolares e administrativas, informatização e integração da rede de ensino através da tecnologia e informação, aquisição de veículos e equipamentos que possibilitem a qualificação da rede municipal de ensino.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1020 Construção, Ampliação e Recuperação de Biblioteca e Centro de Informática		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	21.080,69
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		REGIÃO	2019 01 Unidade	26.286,82
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		Zona Urbana	2020 01 Unidade	27.826,50
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO:</b>	2021 01 Unidade	30.806,15
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir e Promover o direito a memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos musicológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a sua modernização e expansão.				

Total do Programa 2018	7.470.063,44
Total do Programa 2019	8.904.070,11
Total do Programa 2020	9.880.483,73
Total do Programa 2021	10.046.532,10

Página 38 de 94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001 67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b> 56 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 186, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b> 7 - Educação para Todos	
<b>OBJETIVO:</b> 56 - Garantir o acesso ao aprendizado de jovens, adultos e idosos atendidos nos diversos programas do EJA e do TOFA.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2021 Gestão das Ações e Atividades do Programa Jovens e Adultos			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	20.353,37
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2019 01 Unidade	24.424,04
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	26.066,44
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		2021 01 Unidade	20.553,08
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			

**OBJETIVO:** Garantir o acesso ao aprendizado de jovens, adultos e idosos atendidos nos diversos programas do EJA e do TOFA.

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>20.353,37</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>24.424,04</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>26.066,44</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>20.553,08</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b> 59 - CULTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
<b>FUNÇÃO:</b> 13 - CULTURA			
<b>MACROAÇÃO:</b> 13 - Igualdade para todos			
<b>OBJETIVO:</b> 59 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas do nosso município, aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo a produção e consumo cultural.			
<b>AÇÕES:</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2023 Apoio as festividades Cívica, Culturais e Folclóricas	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2018 01 Unidade	533.011,88
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	639.814,38
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	703.575,82
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	773.933,40
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar e Fortalecer as atividades culturais tradicionais locais.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b> 59 - CULTURA	Adequação Legal do PPR: Artigo 165, § 1º da Const. Federal		
<b>FUNÇÃO:</b> 13 - CULTURA			
<b>MACROAÇÃO:</b> 14 - Caminhando para o desenvolvimento			
<b>OBJETIVO:</b> 59 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas do nosso município, aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo à produção e consumo cultural.			
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1046 Construção e Reforma do Centro Cultural	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2018 01 Unidade	51.250,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	61.500,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	67.850,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	74.415,00
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a unidades administrativas a construção e Reforma do Centro Cultural conforme programa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	59 - CULTURA	Adequação Legal do FPA - Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	13 - CULTURA	
<b>MACROAÇÃO:</b>	23 - Dinamizar e realizar eventos	
<b>OBJETIVO:</b>	59 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas do nosso município, aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo à produção e consumo cultural.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2086 Apoio a Eventos Culturais e Religiosos	Finalístico	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2018 01 Unidade	18.438,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	22.125,60
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	24.338,18
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A - Contínuo	2021 01 Unidade	26.714,98
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar e Fortalecer as atividades culturais tradicionais e religiosas no município				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2022 Manutenção da Diretoria de Cultura e Artes	Finalístico	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2018 01 Unidade	43.485,87
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	52.183,04
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	57.401,34
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A - Contínuo	2021 01 Unidade	63.141,47
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas do nosso município, aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo à produção e consumo cultural				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>616.985,86</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>775.423,02</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>852.065,32</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>938.261,85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	4 - Modernização Administrativa	
<b>OBJETIVO:</b>	6 - Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos; coordenar as atividades do Executivo Municipal concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico, planejar, viabilizar ações e programas para implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2002 Gestão das Ações e Atividades do Gabinete do Prefeito		GABINETE DO PREFEITO	2018 01 Unidade	868.879,79
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	1.040.254,75
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> A - Continuação	2020 01 Unidade	1.144.281,33
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	1.268.709,46
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir os serviços administrativos em pleno funcionamento nos aspectos políticos, comprometido nos resultados e estímulos a gestão.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2003 Gestão das Ações e Atividades da Procuradoria do Município		GABINETE DO PREFEITO	2018 01 Unidade	69.265,80
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	83.119,08
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> A - Continuação	2020 01 Unidade	91.430,99
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	100.574,09
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a Procuradoria as atividades em plano de desenvolvimento das atividades inerentes ao processo administrativo.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	4 - Modernização Administrativa	
<b>OBJETIVO:</b>	6 - Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos; coordenar as atividades do Executivo Municipal concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico; planejar, viabilizar ações e programas para implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2004 Gestão das Ações e Atividades da Controladoria		CABINETE DO PREFEITO	2018 01 Unidade	200.420,56
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	240.604,87
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana	2020 01 Unidade	264.655,14
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	291.010,65
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Continuada		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir a controladoria as atividades em pleno desenvolvimento das atividades inerentes ao processo administrativo.

Total do Programa 2018	1.136.660,25
Total do Programa 2019	1.363.879,50
Total do Programa 2020	1.500.267,46
Total do Programa 2021	1.650.294,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	01 - ESPORTE É VIDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	
<b>MACROAÇÃO:</b>	49 - Esporte é vida	
<b>OBJETIVO:</b>	01 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2024 Apoio ao Esporte Amador	Finalístico	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	41.568,81
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2018 01 Unidade	48.883,77
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Desportista		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	54.872,15
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A Continuidade	2021 01 Unidade	60.359,37
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Fortalecer a estrutura do esporte, paradesporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos de saúde, sociais, educacionais, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vista a contribuir para a melhoria da qualidade de vida para a população.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1021 Construção, Ampliação e Recuperação de Quadra Poliesportiva, Ginásio e Campos de Futebol	Finalístico	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	38.188,07
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2018 01 Unidade	45.825,88
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Desportista		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	50.408,25
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	55.449,08
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a implantação, ampliação, modernização, recuperação e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	61 - ESPORTE E VIDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	
<b>MACROAÇÃO:</b>	19 - Esporte e Vida	
<b>OBJETIVO:</b>	61 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2068 Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA REGIÃO	2018 01 Unidade	16.228,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>TIPO</b>	2018 01 Unidade	10.473,60
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Desportista		A - Contínuo	2020 01 Unidade	21.420,98
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	23.963,06
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir e assegurar a criação de espaços, para as comunidades participarem de ações esportiva, projetos de fortalecimento da cidadania e desenvolvimento socioeducativo dos municípios.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1049 Construção, Ampliação e Recuperação do Estádio de Futebol		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO	2018 01 Unidade	63.349,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>TIPO</b>	2019 01 Unidade	76.018,60
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Desportista		P - Temporário	2020 01 Unidade	83.820,68
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	91.982,75
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a criação de espaços, para as comunidades participarem de ações socioeducativas, esportiva e lazer com projeto de cidadania e desenvolvimento esportivo				

Total do Programa 2018	160.334,88
Total do Programa 2019	191.201,85
Total do Programa 2020	210.322,04
Total do Programa 2021	231.354,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	64 - ENSINO MÉDIO	Adequação Legal do FPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	64 - Implantação de instrumento eficazes de avaliação e de implementação de políticas e melhoria da qualidade da educação do ensino médio visando à melhoria dos indicadores educacionais.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2018 Apoio ao Ensino Médio	Físico	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 - 01 Unidade	268.083,30
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		Linha REGIÃO	2019 - 01 Unidade	321.699,96
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		Zona Urbana e Rural	2020 - 01 Unidade	353.809,96
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO</b>	2021 - 01 Unidade	389.256,96
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Contínuo		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				

**OBJETIVO:** Garantir a implantação de instrumento eficazes de avaliação e de implementação de políticas e melhoria da qualidade da educação do ensino

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>268.083,30</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>321.699,96</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>353.809,96</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>389.256,96</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	67 - ENSINO SUPERIOR	Adequação Legal do FPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - EDUCAÇÃO	
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação	
<b>OBJETIVO:</b>	67 - Implantação de instrumento eficazes de avaliação e de implementação de políticas e melhoria da qualidade da educação do ensino superior visando à melhoria dos indicadores educacionais.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Físico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2020 Apoio ao Ensino Superior		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	70.012,23
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Alunos		LITORAL	2019 01 Unidade	84.014,68
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	92.416,15
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b>		<b>TIPO</b> A - Contínuo	2021 01 Unidade	101.657,77
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a implantação de instrumento eficazes de avaliação e de implementação de políticas e melhoria da qualidade da educação do ensino superior no Município				

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>70.012,23</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>84.014,68</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>92.416,15</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>101.657,77</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001.67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>71 - SAÚDE PARA TODOS</b>	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 - SAÚDE</b>		
<b>MACROAÇÃO:</b>	<b>5 - Igualdade para Todos</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	<b>71 - Promover a ampliação da Rede de Saúde através da construção e ampliação de unidades de atenção básica, aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, informatização e integração em rede com tecnologia da informação para melhor atender as ações e programas de média e alta complexidade em saúde e prevenção de doenças e agravos amparados pelo Sistema Único de Saúde.</b>		
<b>AÇÕES:</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2020 Gestão das Ações e Atividades do Fundo de Saúde	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	1.342.673,98
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	1.611.208,75
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> A - Continuada	2020 01 Unidade	1.772.329,63
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	1.949.582,59
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural			
<b>OBJETIVO:</b>	Assegura a gestão dos recursos financeiros e operacionais dos serviços, ações e programas a disposição da Secretária que possibilite o acesso direto da população as ações e serviços de saúde oferecidos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	71 - SAÚDE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade	
<b>OBJETIVO:</b>	71 - Promover a ampliação da Rede de Saúde através da construção e ampliação de unidades de atenção básica, aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, informatização e integração em rede com tecnologia da informação para melhor atender as ações e programas de media e alta complexidade em saúde e prevenção de doenças e agravos amparados pelo Sistema Único de Saúde.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2029 Manutenção do Centro de Saúde - FMS		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	358.592,10
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	430.310,52
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	473.341,57
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A Continuidade	2021 01 Unidade	520.675,73
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegura a gestão dos recursos financeiros e operacionais dos serviços, ações e programas a disposição da Secretaria que possibilite o acesso direto da população as ações e serviços de saúde oferecidos				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1024 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade de Saúde - FMS		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	26.250,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidades Construídas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	31.500,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	34.650,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	38.115,00
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		P Temporário		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Promover a ampliação da Rede de Saúde através da construção e ampliação de unidades de atenção básica, aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, informatização e integração em rede com tecnologia da informação para melhor atender as ações e programas de proteção à saúde e prevenção de doenças e agravos amparados pelo Sistema Único de Saúde.				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	71 - SAÚDE PARA TODOS	Adequação Legal do FFA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade	
<b>OBJETIVO:</b>	71 - Promover a ampliação da Rede de Saúde através da construção e ampliação de unidades de atenção básica, aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, informatização e integração em rede com tecnologia da informação, para melhor atender as ações e programas de média e alta complexidade em saúde e prevenção de doenças e agravos amparados pelo Sistema Único de Saúde.	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1025 Reequipamento da Secretaria de Saúde - FMS		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	12.450,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Reequipamento		REGIÃO Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	14.940,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P - Temporário	2020 01 Unidade	16.434,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	18.077,40
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a ampliação da Rede de Saúde através da construção e ampliação de unidades de atenção básica, aquisição de novos veículos, máquinas e seus atributos, informatização e integração em rede com tecnologia da informação, para melhor atender as ações e programas de proteção a saúde e prevenção de doenças e agravos amparados pelo Sistema Único de Saúde.			

Total do Programa 2018	1.739.966,06
Total do Programa 2019	2.087.859,27
Total do Programa 2020	2.296.755,20
Total do Programa 2021	2.526.430,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIÃO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Piano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE		
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade		
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica efetivando ações e mudanças no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1026 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde - FABISUS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FABISUS	2018 01 Unidade	52.541,23
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	63.046,48
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	69.354,43
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	76.209,97
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar e Fortalecimento de ações a Atenção Básica efetivando acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1027 Reequipamento das Unidades de Saúde - FABISUS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FABISUS	2018 01 Unidade	10.080,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Reequipamento	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	12.096,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	13.305,60
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	14.636,16
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir e assegurar programa que viabilize ações de atendimento voltado a unidade de Saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade	
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica efetivando ações e mudanças no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2038 Manutenção de Ações e Atividades do SUS		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	43.328,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	51.891,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	57.190,32
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	62.309,35
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Continuada		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o Fortalecimento de ações a Atenção Básica efetivando acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2037 Manutenção das Ações e Atividades em Saúde Bucal		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	52.093,15
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	62.511,78
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	68.762,96
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	75.839,28
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Continuada		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir as ações das equipes de saúde bucal em prol da estratégia de saúde da família em função da regionalização da Atenção Básica.			

Página 51 de 94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

PROGRAMA:	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adesuação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade	
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica oferecendo ações e mudanças no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.	
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
2030 Manutenção das Ações e Atividades em Assistência Farmacêutica	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAB/SUS	2018 01 Unidade 59.447,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade 71.338,40
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião	Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade 78.470,04
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL	<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade 86.317,04
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural	A - Continuação	
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a política de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde- SUS, assegurando e qualificando o acesso aos Medicamentos.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
2031 Manutenção das Ações em Vigilância Epidemiológica	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2018 01 Unidade 130.988,75
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAB/SUS	2019 01 Unidade 157.184,10
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local	<b>REGIÃO</b>	2020 01 Unidade 172.902,61
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião	Zona Urbana e Rural	2021 01 Unidade 190.192,78
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL	<b>TIPO</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural	A - Continuação	
<b>OBJETIVO:</b> Reduzir os riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância de saúde, por meio da vigilância epidemiológica, ações de monitoramento contínuo e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**  
**Avenida Lomanto Junior S/N**  
**CENTRO**  
**GAVIAO - BA**  
**C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67**

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const. Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade	
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica efetivando ações e mudança no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2033 Manutenção das Ações e Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	12.643,21
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		REGIÃO	2019 01 Unidade	15.411,85
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	18.053,04
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	18.648,34
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Contínuo		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				

**OBJETIVO:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em imunização e prevenção de riscos endêmicos e epidemiológicos e prestação de serviços de interesse da saúde.

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2034 Gestão das Ações e Atividades Atenção Básica		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	164.039,56
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		REGIÃO	2019 01 Unidade	198.847,47
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	218.532,23
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		<b>TIPO</b>	2021 01 Unidade	238.185,44
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		A - Contínuo		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				

**OBJETIVO:** Promover as atividades das equipes de saúde em prol da estratégia de saúde da família em função da regionalização da Atenção Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001 67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE		
<b>MACROAÇÃO:</b>	12 - Saúde de Qualidade		
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica efetivando ações e mudança no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
2069 Benefício de Prestação do Programa TFD	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	14.846,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIÃO</b>	2019 01 Unidade	17.576,20
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Carente	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	19.332,72
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	21.265,99
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar e Garantir as ações de Benefício da Prestação do Programa TFD como estratégia de saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes em função da regionalização da Atenção Básica		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	74 - SAÚDE PREVENTIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE	
<b>MACROAÇÃO:</b>	13 - Igualdade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	74 - Fortalecer a Atenção Básica criando ações e mudanças no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento preventivo a saúde.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2035 Manutenção das Ações e Atividades em Saúde da Família - PBF		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	408.203,07
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	487.443,98
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	536.198,05
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	688.806,88
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a estratégia de saúde da família em promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, através da ampliação e atendimento das equipes e unidades de saúde voltadas para esse fim.			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2032 Manutenção das Ações e Atividades dos Agentes Comunitários - PACS		ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PABISUS	2018 01 Unidade	422.485,35
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO:</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	506.983,22
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO:</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	587.865,54
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	615.425,48
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Zona Urbana e Rural				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar e garantir ações que reduza os riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância de saúde, com ações de monitoramento contínuo e a adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco.			

<b>Total do Programa 2018</b>	<b>1.360.675,32</b>
<b>Total do Programa 2019</b>	<b>1.642.410,38</b>
<b>Total do Programa 2020</b>	<b>1.800.061,43</b>
<b>Total do Programa 2021</b>	<b>1.987.316,56</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b> 77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
<b>FUNÇÃO:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>MACROAÇÃO:</b> 4 - Modernização Administrativa			
<b>OBJETIVO:</b> 77 - Prover os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e a prestação das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.			
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1031 Implantação de Núcleo de Artesanato e Centros de Convivência	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2018 01 Unidade	25.751,48
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	30.901,77
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Habitantes	<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	33.991,95
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade	37.001,15
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Assegura a implantação de espaços, para as comunidades participarem de ações esportiva, projetos de fortalecimento da cidadania e desenvolvimento socioeducativo.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	5 - Igualdade para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	77 - Prover os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2038 Manutenção Criação das Ações de Trabalho e Desenvolvimento Social			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIAO	2018 01 Unidade	328.944,19
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2019 01 Unidade	392.333,03
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	431.566,33
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		2021 01 Unidade	474.722,98
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>			
<b>OBJETIVO:</b> Gestão Plena dos Recursos a disposição da Assistência Social; Capacitação e melhoria dos profissionais e Servidores integrantes do quadro; Criação de novos serviços assistenciais e ampliação dos existentes; Manutenção das diversas atividades desempenhadas na Secretaria e Fundo de Assistência Social, bem como nos Fundos da Criança e do Adolescente e Defesa Civil.			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2039 Manutenção das Ações de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS REGIAO	2018 01 Unidade	215.963,48
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2019 01 Unidade	259.156,18
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião	<b>TIPO</b> A - Contínuo	2020 01 Unidade	285.071,80
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		2021 01 Unidade	313.578,99
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>			
<b>OBJETIVO:</b> Garantir as Ações do programa Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do município.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	B - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	5 - Igualdade para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	77 - Promover os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2040 Manutenção das Ações e Atividades do PBEPAIF		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS REGIÃO	2018 01 Unidade	34.736,02
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas			2019 01 Unidade	41.685,63
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	45.864,19
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A - Contínuo	2021 01 Unidade	50.438,62
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar uma Plena gestão dos Recursos a disposição da Assistência Social em atendimento as Ações e Atividades do PBEPAIF				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2041 Manutenção das Ações do Centro de Referência em Assistência Social		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS REGIÃO	2018 01 Unidade	48.987,40
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas			2019 01 Unidade	58.987,28
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b>	2020 01 Unidade	65.986,02
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		A - Contínuo	2021 01 Unidade	72.984,82
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Ampliar os serviços e atividades oferecidas pelo CRAS em pontos estratégicos para atender mais indivíduos e através de mais unidades e equipes de referência				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**  
AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do FFA: Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	5 - Igualdade para Todos	
<b>OBJETIVO:</b>	77 - Promover os Órgãos e Unidades de Referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e biêncio das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.	
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>
2043 Manutenção das Ações do Bolsa Família/ÍNDICE GEST. DESCENT. IGD/BF	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL - FMAS <b>REGIÃO</b>	2018 01 Unidade 23.671,41
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas	<b>TIPO</b> A - Continuada	2019 01 Unidade 29.405,69
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		2020 01 Unidade 31.246,28
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião		2021 01 Unidade 34.370,88
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL		
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Assegura uma Plena gestão dos Recursos a disposição da Assistência Social Manutenção das Ações do Bolsa Família/ÍNDICE GEST. DESCENT. IGD/BF		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIAO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const. Federal	
<b>FUNÇÃO:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>MACROAÇÃO:</b>	8 - Universalização da Educação		
<b>OBJETIVO:</b>	77 - Promover os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.		
<b>AÇÕES</b>	<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
1028 Construção e Ampliação e Recuperação de Creches	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2018 01 Unidade	87.806,70
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidades Construídas	<b>TIPO</b> P Temporário	2019 01 Unidade	105.128,04
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Crianças 0 a 6	<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2020 01 Unidade	115.640,64
<b>BASE GEGRÁFICA:</b> Município		2021 01 Unidade	127.204,82
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL			
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião			
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a construção de unidades creches para Fortalecer a função protetiva das famílias, e desenvolvimento educacional			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	77 - AÇÃO SOCIAL	Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>MACROAÇÃO:</b>	13 - Igualdade para todos	
<b>OBJETIVO:</b>	77 - Promover os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que venha fortalecer a função protetiva das famílias.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1033 Construção de Unidades Sanitárias Domésticas		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2018 01 Unidade	7.500,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		REGIÃO Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	9.000,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Carente		TIPO P Temporário	2020 01 Unidade	9.500,00
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	10.500,00
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> SEGURIDADE SOCIAL				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2052 Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2018 01 Unidade	40.214,25
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		REGIÃO	2019 01 Unidade	48.257,10
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		TIPO P Contínuo	2020 01 Unidade	53.082,81
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	58.391,09
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar uma Faria gestão dos Recursos a disposição da Assistência Social em atendimento as Ações e Atividades do Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N  
CENTRO  
GAVIÃO - BA  
C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2018 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

PROGRAMA: 77 - AÇÃO SOCIAL		Adequação Legal do PFA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	
FUNÇÃO: 9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MACROAÇÃO: 13 - Igualdade para todos			
OBJETIVO: 77 - Promover Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que visam Fortalecer a função protetiva das famílias.			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2063 Manutenção das Ações e atividades de Benefícios Eventuais	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL - FMAS REGIÃO	2018 01 Unidade	34.348,98
INDICADOR DA AÇÃO: Pessoas	TIPO P - Continuada	2019 01 Unidade	41.210,75
PÚBLICO ALVO: População Carente		2020 01 Unidade	45.340,63
BASE GEOGRÁFICA: Município de Gavião		2021 01 Unidade	49.874,70
PERIODICIDADE: ANUAL			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:			
OBJETIVO: Assegurar a manutenção das Ações e atividades de Benefícios Eventuais aos munic. pes.			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	META FÍSICA	VALOR
2064 Manutenção das Ações do Conselho Mun. de Assistência Social	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL - FMAS REGIÃO	2018 01 Unidade	28.848,87
INDICADOR DA AÇÃO: Pessoas	TIPO P - Continuada	2018 01 Unidade	34.738,84
PÚBLICO ALVO: População Local		2020 01 Unidade	38.212,50
BASE GEOGRÁFICA: Município de Gavião		2021 01 Unidade	42.033,75
PERIODICIDADE: ANUAL			
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:			
OBJETIVO: Garantir a Manutenção das Ações e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO**

AVENIDA LOMANTO JUNIOR S/N

CENTRO

GAVIAO - BA

C.N.P.J.: 13.233.036/0001-67

Plano Plurianual 2016 / 2021 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>77 - AÇÃO SOCIAL</b>	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const Federal
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>B - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>MACROAÇÃO:</b>	<b>14 - Caminhando para o desenvolvimento</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>77 - Prestar os Órgãos e Unidades de referência com recursos e materiais necessários ao seu funcionamento e exercício das atividades que venha Fortalecer a função protetiva das famílias.</b>	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1029 Construção, Ampliação e Recuperação de Centro Comunitário e Oficinas Profissionalizantes		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2018 01 Unidade	26.332,15
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Unidade Construídas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana	2019 01 Unidade	31.593,58
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	34.753,44
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município			2021 01 Unidade	38.234,28
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a criação de espaços, para as comunidades participarem de ações e atividades com projetos de fortalecimento da cidadania e desenvolvimento do Município.				

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Finalístico	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1030 Desapropriação de Imóveis		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2018 01 Unidade	26.770,00
<b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pessoas		<b>REGIÃO</b> Zona Urbana e Rural	2019 01 Unidade	32.124,00
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Local		<b>TIPO</b> P Temporário	2020 01 Unidade	35.336,40
<b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Gavião			2021 01 Unidade	38.870,04
<b>PERIODICIDADE:</b> ANUAL				
<b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Gavião				
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a desapropriação para criação de espaços com fins administrativos para o desenvolvimento do município.				